



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00058842-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 317/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 33.076.526/0001-04, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote 01					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	69.851	SERVIÇO DE PALCO 8M X 6M COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	UN	75	4.500,00
02	69.852	SERVIÇO DE PALCO 8M X 6M COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	UN	40	1.262,50

Lote 02					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
03	69.853	SERVIÇO DE PALCO 10M X 7M COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	UN	60	6.000,00
04	69.854	SERVIÇO - PALCO 10M X 7M COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	UN	20	1.750,00

Lote 03					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
05	69.855	SERVIÇO DE PALCO 14M X 10M COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	UN	15	10.000,00
06	69.856	SERVIÇO DE PALCO 14M X 10M COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	UN	7	6.142,85

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 14 MAR. 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente

gov.br

AMANDA GARCIA DA VEIGA BORGES
Data: 13/03/2024 17:53:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA

Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00058842-28

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 317/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 MAR. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

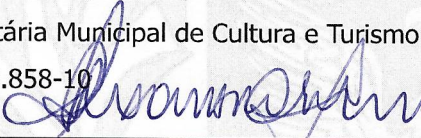
Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:


Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da Contratada: comercial@vbestructuras.com.br gov.br
Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
AMANDA GARCIA DA VEIGA BORGES
Data: 13/03/2024 17:51:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10
Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____